

SEI nº 6021.2017/0006520-4 – INTERESSADO: STER-CLIMA AR CONDICIONADO LTDA - EPP- ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0002898-8 – INTERESSADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006528-0 – INTERESSADO: DELOITTE OUTSOURCING SUL SERVICOS CONTABEIS LTDA. - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006536-0 – INTERESSADO: NEUSA FORTES FERREIRA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006514-0 – INTERESSADO: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA. - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006558-1 – INTERESSADO: CEM TRANSPORTES E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA. - EPP. - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006510-7 – INTERESSADO: RIBEIRO E ALVES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006559-0 – INTERESSADO: CYNTHIA SEGANTIN LACERDA AGUILERA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva**.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

- SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-130**
- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE**
ENDEREÇO: RUA PADRE MARCHETTI, 557
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS
2015-0.115.058-4 **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 87 FOLHAS
2017-0.005.390-2 **J.R. LANCHONETE EIRELI ME**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 19 FOLHAS
2017-0.022.696-3 **CLEIDE MARCELINO GRILLO ROTIS-SERIE LTDA**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 12 FOLHAS
2017-0.034.888-0 **PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DO TRIGO LTDA-EPP**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 13 FOLHAS
2017-0.065.688-7 **RANA SLEIMAN SALEH ABDOUNI**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 37 FOLHAS
2017-0.069.429-0 **GORDON FARMA LTDA EPP**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 35 FOLHAS

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-TÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2017-0.106.769-9 À vista do elemento constante deste processo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho onerando-se a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.48.00 do auxílio refeição ao residente do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência), atendendo a portaria nº 1152/2014 no seu Art. 1º e, respeitando o critério da Lei nº 12858/99 no seu Art. 3º, referente às turmas (R1, R2, R3) do mês de Maio de 2017, no valor de R\$ 33.434,66 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam as empresas abaixo relacionadas, **CONVOCADAS** a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **08:00 às 12:00 horas** e das **13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante

apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta Federal PGMN/RFB (INSS), CRF(FGTIS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2017/0004198-8	63513	C.B.S. Medico Cientifica S/A
6018.2017/0004198-8	63513	C.B.S. Medico Cientifica S/A
6018.2017/0002788-8	63197	Cotação Com Repr Imp e Export Ltda
6018.2017/0004146-5	63506	HaliX Istar Industria Farmaceutica S A
6018.2017/0004137-6	63497	Libema Produtos Hospitalares Ltda - EPP
6018.2017/0005110-0	63559	Orizzon Comercial EIRELI ME
6018.2017/0004208-9	63538	Quality Medical Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda
6018.2017/0005169-0	63567	Quality Medical Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda
6018.2017/0004496-0	63545	Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
60.18.2017/0005380-3	CHRISTIANNE PUJOL FOGAÇA	JUNHO/2017	R\$ 1.000,00

DESPACHO DO COORDENADOR

P.A. SEI 6018.2017/0007882-2 - 1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS-G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o mês de **AGOSTO/2017**, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto para despesas de pequeno vulto, com manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis que exijam pronto pagamento, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º, § 1.º e 15.º, § único e de acordo com a portaria SF n.º 151/2012 – SMS-G, em nome de **GISELE CACHERIK - RF 7438591, CPF 287529308-74, RG 20899349-6**, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.410 1.3.3.90.39.00.00**;

DESPACHO DO COORDENADOR

P.A. SEI 6018.2017/0007865-2 - 1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS-G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)** para o mês de **AGOSTO/2017**, para atendimento social de pessoas carentes assistidas nas Unidades de Saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **ELISABETE SIMÃO, R.F.593.528.8.02, CPF Nº 062.549.328.147**, com fundamento no inciso IV, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS-G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS-G, que onerará a dotação **84.2 5.10.301.3003.4.101.33.90.48.00.00**.

DESPACHO DO COORDENADOR

P.A. SEI 6018.2017/0007819-9 - 1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS-G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para o mês de **AGOSTO/2017**, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto para despesas de pequeno vulto, com manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis que exijam pronto pagamento, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º, § 1.º e 15.º, § único e de acordo com a portaria SF n.º 151/2012 – SMS-G, em nome de **SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF: 580.561.9, CPF 288.069.938-49**, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.4101.3.3.90.39.00.00**;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO COMITÊ DE MORTALIDADE MAT-TERNO E INFANTIL

Portaria 054/2017
A Dra. Lucia de Fatima Luna Mota, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas como Coordenadora Regional de Saúde Oeste, pela Lei nº 11.313/92, de acordo com a Portaria 2244/02-SMS-G que cria os Comitês de Mortalidade Materno e Infantil, designa os componentes dos referidos Comitês para o biênio 2017/2019.

Onde se lê:
Titular da Equipe Técnica da Supervisão de Saúde Butantã do Comitê de Mortalidade Materna: - Dr Marco Antonio Paschoal
Leia-se:
Titular da Equipe Técnica da Supervisão de Saúde Butantã do Comitê de Mortalidade Infantil: - Dr Marco Antonio Paschoal
Onde se lê:
UBS Jardim D’Abril: - Josiane Serafina de Oliveira
UBS Jardim D’Abril: - Mariana Jacob Block

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVA-DOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0005162-2	SILVANA BERTONCINI	05/2017	R\$ 600,00
6018.2017/0005959-3	EUGENIA Mª P. BARROSO PALHARES	06/2017	R\$ 800,00
6018.2017/0006109-1	PAULO SESA FERREZ DE ALMEIDA	06/2017	R\$ 1.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

PORTARIA 003/2017 - DS VM/VG
O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme,Dr. Antonio Augusto Leporace ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 13.325 de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos

Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 44.658 de 23/04/04, que regulamenta a Lei 13.325 de 08/02/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e22 da Lei 13.716de 7 de janeiro de 2004,Considerando o disposto na Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que dá nova redação ao inciso VI da Resolução nº 08/2004, do CMSSP.

RESOLVE:
I – Homologar o resultado da eleição do Conselho Gestor, do CAPS Infantil da Vila Maria/Vila Guilherme - DA VILA ,para o biênio 2017-2019, com posse em 11/07/2017 na Unidade de Saúde,sito à Av. Alberto Byington,nº 1526.

- II – O Colegiado passa a ter a seguinte composição:
 - Representantes da Administração
 - Membros Titulares
 - William Luiz Aouqi RG 11163362
 - Membros Suplentes
 - Amanda Pepo de Jesus Danielle RG: 46.671.609-6
 - Representantes dos Trabalhadores
 - Membros Titulares
 - Mariana Desenzi Silva RG: 35.693.702-1
 - Membros Suplentes
 - Tayane Santos Weiner RG 44.293.763-5
 - Representantes dos Usuários
 - Membros Titulares
 - Celia Mamani Rivera RG: RNE – V878412-2
 - Maria de Fátima Oliveira Lopes - RG: 6610028-8
 - Membros Suplentes
 - Jefferson de Arruda RG:22851560-6
 - José Antonio Lopes RG: 4426908-0
- III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

SUPERVISA TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

PORTARIA 002/2017 - DS VM/VG
O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme,Dr. Antonio Augusto Leporace ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 13.325 de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos

Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 44.658 de 23/04/04, que regulamenta a Lei 13.325 de 08/02/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e22 da Lei 13.716de 7 de janeiro de 2004,Considerando o disposto na Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que dá nova redação ao inciso VI da Resolução nº 08/2004, do CMSSP.

RESOLVE:
I – Homologar o resultado da eleição do Conselho Gestor, da UBS VILA Leonor,para o biênio 2017-2019, com posse em 29/07/2017 na Unidade de Saúde,sito à Av. Angelina,nº 770.

- II – O Colegiado passa a ter a seguinte composição:
 - Representantes da Administração
 - Membros Titulares
 - Regiane Letícia Vieira Allegretti Figueiredo RG: 23416530-3
 - Membros Suplentes
 - Patrícia Feitosa da Silva RG 20.494638-4
 - Representantes dos Servidores
 - Membros Titulares
 - Fernanda Souza da Silva RG: 49495752-9
 - Membros Suplentes
 - Roberto Donizete Zanzarine Leme RG 1985190-8
 - Representantes dos Usuários
 - Membros Titulares
 - Janice Pellissário RG 17.213.477
 - Willian Mario da Silva RG: 24994631-2
 - Membros Suplentes
 - Dionice Maria Bueno Figueiredo RG 7680119-6
 - Jorge Machado Lobo Aires RG 8345165-1
- III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA 0045/2017 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

Dr. Luis Carlos Tetsuaki Hamada - Diretor Técnico do Hospital Municipal "Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha" – Hospital Municipal do Campo Limpo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando:

- A resolução do CFM 1638 de 10/07/2002 que versa sobre a obrigatoriedade da existência e efetivo funcionamento nas Instituições de Saúde do Comitê de Ética em Pesquisa, seguindo a resolução 196 de 10 de Outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde e Regimento Interno do CEP do Hospital Municipal do Campo Limpo.

RESOLVE:
I - Homologar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa, ficando composto pelos profissionais mencionados abaixo:

- Presidente: Dr. Basilio de Almeida Milani – RF 829.749.5/1 – Bucomaxilo
- Vice Presidente: Lucio Garcia de Oliveira – RF 832.866.8/1 – Psicológo
- Secretário: Maria Lindalva Luiza Ramalho – RF 719.159.6/2 - AGPP
- Membros:
 - Adolfo Vitor Dias Sauerbronn – RF 706.018.1/2 – Médico Ginecologista
 - Hisanori Nitta – RF 632.172.1/1 – Médico Psiquiatra
 - Paulo Antonio Homem Marques – RF 659.887.1/1 – Médico do Trabalho
 - Alexandra Maria Paes de Andrade – RF 562.793.1/2 – Nutricionista/Coord. Banco de Leite Humano
 - Lilian Elizabeth Cassia Leite Ladessa – RF 60025316– Psicóloga
 - Silvana Soares – RF 835.033.7/1– AGPP
 - Jucinei Araujo de Jesus – RF 835.528.2/1 Enfermeiro
 - Daniela Cardoso Lourenço – RF 830.194.8/1– Coord. Serviço Social
 - Tatiana de Oliveira Lima – RF 834.824.3/1 – Assistente Social
 - Elaine Guirado – RF 830.985.0/1- Psicóloga
 - Simone Men de Souza – RF 834.780.8/1- AGPP
 - Fernando Pando de Matos – RF – 831.282.6/1 – Bucomaxilo
 - Representante da Comunidade:
 - Antonio Viana – CPF nº 321.353.517-68

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 35/2015, publicada em DOC de 26/05/2015.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.132.315-0 – Republicado por ter saído com incorreção no DOC de 15 de julho de 2017, página 17. LEIASE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU: Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - Assunto: Prorrogação de prazo de convênio – **DESPACHO I**. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de

Conectividade e Convergência Digital e da Assessoria Jurídica desta Pasta, (...)(b) a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 84/2014-SES-CCCD, firmado com a entidade **SAVIC - SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CONSTANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.636.581/0001-15, pelo período de mais **12 (doze) meses**, a partir de **15 de julho de 2017**, (...).

6023.2017/0000176-2 – **EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/SES/2016 - CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/Secretaria Municipal de Serviços e Obras.**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – EPP.**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços para a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento, para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis, para o Gabinete e Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – CCDD de SMIT e Departamento de Iluminação Pública - ILUME de SMSO.**OBJETO DESTES TERMO:** (a) alteração do tipo de sociedade empresarial da Contratada de Microempresa – ME para Empresa de Pequeno Porte – EPP; (b) modificação do valor do contrato em decorrência da redução, por acordo das partes, da taxa de administração de (-) 3,27 (menos três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), definida no item 3.2 da cláusula terceira do contrato nº 04/SES/2016 para (-) 3,35% (menos três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), a partir de 1º de julho de 2017 e; (c)prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 04/SES/2016, por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de julho de 2017, em observância a Portaria nº 66/SMG/2017.**VALOR TOTAL DESTES TERMO:** R\$ 2.033,70 relativos à parcela contratual do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, e R\$ 14.351,28 relativos à parcela contratual da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia **DOTAÇÕES ONERADAS E RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO:** Parcela contratual de SMIT: 23.10.15.122.3024.2100.3.90.39.00 – Gabinete do Secretário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal – Empenho nº 57.961/2017; - Parcela contratual de SMIT- CCDD: 23.10.12.126.3001.8404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal – Empenho nº 57.967/2017 – Parcela contratual de SMSO: 99.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.08 – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Administração da Unidade – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados – Empenhos nº 58.785/2017 e 58.786/2017.

2014-0.132.378-9 - **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 03 AO TERMO DE CONVÊNIO 72/2014-SES-CCCD. CONCEDEnte:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, atual SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS VOLUNTÁRIOS DO PROJETO PINDE-RÉ - CNPJ/MF sob o nº 07.989.026/0001-53. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Professor Antonio de Franco, nº.22, Jardim São Luiz, CEP: 05844-200, São Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Convênio por mais 12 meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R\$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R\$ 70.320,00.

2014-0.130.770-8 - **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 03 AO TERMO DE CONVÊNIO 81/2014-SES-CCCD. CONCEDEnte:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, atual SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **CONVENIENTE:** SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE VEREDAS - SAMPAV - 02.020.680/0001-30. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Magnólia Azul, 94, Itaim Paulista, CEP: 08141-640, São Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Convênio por 12 meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R\$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R\$ 70.320,00.

2014-0.132.286-3 - **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 03 AO TERMO DE CONVÊNIO 98/2014-SES-CCCD. CONCEDEnte:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, atual SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **CONVENIENTE:** SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE VEREDAS - SAMPAV - CNPJ/MF 02.020.680/0001-30. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Ferreira de Lemos, 55, Itaim Paulista, CEP: 08142-060, São Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Convênio por 12 meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R\$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R\$ 70.320,00.

Processo SEI 6023.2017/0000195-9 - **RETIRATIFICAÇÃO DO DESPACHO.** À vista dos elementos constantes do presente, retiratifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de sábado, 15 de julho de 2017, página 17, para fazer constar que: **Onde se lê:** "(...) valor total de **R\$ 18.486,84**", **Leia-se:** "(...)valor total de R\$ 18.486,94.